

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 00.556.603/0001-74, situado à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobre loja 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Contrato de Abertura de Linha de Crédito e outras Avenças, nº 502056-5, Série 2021, datado de 10/06/2021, no qual figura como Devedor: **ROGÉRIO MARCOS SERRAGLIO**, brasileiro, solteiro, maior, supervisor de vendas, portador do RG nº 36.029.004-8-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 017.878.679-94, convivente em união estável com **CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, designer de interiores, portadora do RG nº 0908809-1-SEJSP/MT, inscrita no CPF sob nº 804.367.221-00, neste ato anuente, residentes e domiciliados em Cuiabá/MT, e Alienante Fiduciante: **AUGUSTO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, portador do RG nº 2757510-1-SESP/MT, inscrito no CPF sob nº 063.218.001-39, neste ato representado por **CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, já qualificada, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 19 de dezembro de 2023, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 331.954,72 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por **Rua Batista das Neves, 58. Casa e respectivo terreno** medindo de frente 12,80 m para a referida rua; 25,00 m do lado direito com propriedade de João Alves Guerra; 12,80 m de fundos com propriedade de Franklin Teixeira Lira e 22,95 m do lado esquerdo com propriedade de quem de direito, área total de 306,88 m². **Av. 12** - Para constar que o imóvel está localizado na Rua Batista das Neves, Bairro Centro Norte, Região Oeste, Cuiabá/MT, recebendo o nº 605. **Imóvel objeto da matrícula nº 73.220 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Cuiabá/MT.**

Observação: a) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.

b) Ciência da Ação Revisional nº 1028403-50-2023.8.11.0041.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26 de dezembro de 2023**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 204.667,15 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.

O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: *ROGÉRIO MARCOS SERRAGLIO, CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA e AUGUSTO VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA*, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenham sido cientificados.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.